



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2124/2021

de 19 de novembro de 2021

**CONCEDE LICENÇA PARA
TRATAMENTO DE SAÚDE EM
PESSOA DA FAMÍLIA A JUSSINEI
AMAG REDISKE**

MOISES BATISTA PEDONE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL,
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei
Orgânica Municipal e em conformidade com o que dispõe Regime Jurídico dos Servidores Públicos
Municipal,

Considerando, o que consta no atestado médico,

R E S O L V E

CONCEDER, a servidora **Jussinei Amag Rediske**, 03 (três) dias de
Licença para Tratamento de Saúde em Pessoa da Família, relativo aos dias 26/outubro/2021 e 03 e
17/novembro/2021, de acordo com o artigo 131 – inciso “V”, alínea “c” da Lei Municipal nº 1550 de 30 de
outubro de 2001.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 19 de novembro de 2021.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MOISES BATISTA
PEDONE DE
SOUZA:93800207087

Assinado de forma digital por
MOISES BATISTA PEDONE DE
SOUZA:93800207087
Dados: 2021.12.06 10:52:20 -03'00'

MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
ANDRE DE LEMOS
SOARES:95177248020
Dados: 2021.12.03 12:44:07 -03'00'

ANDRÉ DE LEMOS SOARES
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 11/2021 de 01/12/2021